

NOTA DE REPÚDIO À

TESE DO MARCO TEMPORAL DE OCUPAÇÃO



**E AS
ASSOCIAÇÕES
SUBSCRITAS**





Nota de Repúdio à Tese do Marco Temporal de Ocupação

A Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia - ANPEGE manifesta-se publicamente contra as sucessivas tentativas políticas e jurídicas que versam sobre a "teoria do marco temporal de ocupação" das Terras Indígenas no Brasil.

A Constituição de 1988 assegura os direitos à terra e a territórios aos povos originários, aos quilombolas (população afro-brasileira), aos sem terras e minifundiários, à preservação ambiental e, por fim, aos demais brasileiros.

Todavia, na prática as fraudes fundiárias legitimadas por manobras e articulações históricas violam o direito aos povos indígenas, quilombolas e sem terra. Por isso, o marco temporal e seus desdobramentos, além de serem uma afronta histórica e territorial, tentam escamotear e negar aos povos originários a sua ancestralidade de luta e resistência na construção do Brasil. Tais violações são mapeadas anualmente pela Comissão Pastoral da Terra e pelo Conselho Indigenista Missionário, dentre outras instituições e pesquisadores/as, inclusive dos mais de 300 povos indígenas presentes em todas as regiões do Brasil.

Num país como o Brasil, cuja concentração de terras é a maior do mundo, é preciso que se reconheça e se regularize as Terras Indígenas, se efetue a regularização fundiária dos Quilombos e se construa uma reforma agrária popular e agroecológica.

Por isso, a ANPEGE manifesta-se contrária à tese do marco temporal, pois reconhece por meio das investigações, dados públicos e, sobretudo, pelo diálogo com as povos indígenas, quilombolas e camponeses do Brasil que tal aprovação pode refutar, mais uma vez, todo o histórico secular de violência, esbulho e exploração das terras, corpos, memórias e cultura dos primeiros povos deste país, em benefício dos próprios violadores, sob um pretexto argumento de defesa das comunidades e paz no campo brasileiro.

Assim, a ANPEGE solidariza-se e coloca-se à disposição para seguir lutando em defesa das conquistas civilizatórias da Carta Magna de 1988, entre elas o pleno reconhecimento e o respeito aos Povos Indígenas.

NÃO À TESE DO MARCO TEMPORAL DE OCUPAÇÃO!

Em 28 de agosto de 2023.